

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

LEI Nº. 387/2003, de 17/12/2003.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DO EXTREMO SUL CATARINENSE DE SURF”.

PAULO PEDROSO VITOR, Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor;

FAÇO SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e **EU sanciono a seguinte LEI**:

Art. 1º. – É declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DO EXTREMO SUL CATARINENSE DE SURF, sita, no Município de Balneário Arroio do Silva, fundada em 05 de maio de 1991, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 80.991.359/0001-07.

Art. 2º. – O reconhecimento de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DO EXTREMO SUL CATARINENSE DE SURF, confere à esta Associação, os benefícios da Lei.

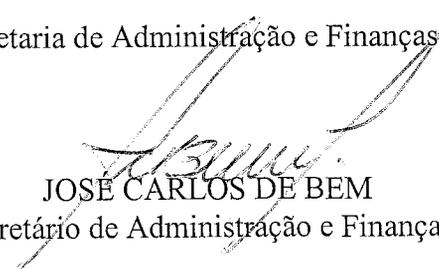
Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva/SC, em 17 de dezembro de 2003.


PAULO PEDROSO VITOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Finanças em 17 de dezembro de 2003.


JOSÉ CARLOS DE BEM
Secretário de Administração e Finanças.